



**Processo 034.281/2013-4**

**Tipo:** Tomada de Contas Especial.

**Unidade jurisdicionada:** Gerência Executiva do INSS no Rio de Janeiro/Norte.

**Responsáveis:** Geraldo Rodrigues de Souza (CPF: 635.059.597-15) e outros

**Proposta:** Reiteração de comunicação para o responsável no endereço disponível na base de dados do DGI - consultas

Despacho

1. Em cumprimento ao Acórdão 1075/2016 – TCU – Plenário (peça 44), providenciou-se nova notificação de dívida do Sr. Geraldo Rodrigues de Souza (CPF: 635.059.597-15), mediante Ofício 2375/2016-TCU/SECEX-RJ (peça 69), de 10/8/2016, em endereço constante da base de dados da Receita Federal (peça 67)
2. Ocorre que a mencionada notificação não logrou êxito, tendo sido devolvida ao remetente pelos Correios com a informação “mudou-se” (peça 71).
3. Consultando a nova base de dados do DGI-consultas (peça 72), que acessa os sistemas de informações de endereço do TSE (cadastro eleitoral) e RENACH (Registro Nacional de Carteira de Habilitação, Origem: Ministério das Cidades), verificou-se que há registro de novo endereço do responsável: Rua São Geraldo, número 215 – casa, bairro: distrito de sapucaia, Município de Guanhões / MG – CEP.: 39740000
4. Diante disso, proponho nova notificação para o Sr. Geraldo Rodrigues de Souza para o endereço que consta na base de dados do DGI-consultas (peça 72): Rua São Geraldo, número 215 – casa, bairro: distrito de sapucaia, Município de Guanhões / MG – CEP.: 39740000

SECEX-RJ, em 06/09/2016

(Assinado eletronicamente)  
Mauricio de Jesus Chrysostomo  
TEFC – Mat. 2326-4

Para verificar as assinaturas, acesse [www.tcu.gov.br/autenticidade](http://www.tcu.gov.br/autenticidade), informando o código 56138598.

Para verificar as assinaturas, acesse [www.tcu.gov.br/autenticidade](http://www.tcu.gov.br/autenticidade), informando o código 56271734.